



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Fazenda e Gabinete

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nome da unidade requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda e Gabinete

Data: 01/08/2024

DFD nº: 17

1. OBJETO: Vistoria Veículo de Passeio – Placa FFC-5203

Quantitativo necessário: 1 unidade.

Requisitos técnicos e de qualidade: Certificado de vistoria necessário para a atualização do registro de propriedade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: O veículo de passeio, placa FFC-5203, foi recentemente doado pela Câmara Municipal à Prefeitura. Para garantir a segurança e a conformidade com as normas de trânsito e regulamentações, é necessária a realização de uma vistoria técnica. A vistoria também é crucial para a documentação de transferência de propriedade e para o uso adequado do veículo no Conselho Tutelar. Esse processo assegura que o veículo está em boas condições de uso e atende aos requisitos legais para circular.

3. PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

Valor estimado da contratação: R\$ 100,00 (cem reais).

A ficha a ser utilizada será a nº 4 do orçamento da Prefeitura.

4. JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: Transferência do veículo para a frota do município.

5. MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa com cotação.

6. DECLARAÇÕES

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.


Danilo Renan Machado Queiroz
Secretário Municipal de Fazenda e Gabinete